



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Fevereiro de 2025

I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se às atividades do **Controle Interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**, desenvolvidas ao longo do mês de **fevereiro de 2025**, em conformidade com as determinações previstas na **Constituição Federal**, na **Lei Orgânica do Município** e na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**.

Este documento atende às disposições do **artigo 74 da Constituição Federal de 1988**, que estabelece as competências do Sistema de Controle Interno, entre as quais:

- **Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual**, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos públicos;
- **Comprovação da legalidade e avaliação da eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial** nos órgãos da administração pública, além da fiscalização da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- **Supervisão das operações de crédito, avais e garantias**, assim como a gestão dos direitos e haveres da Administração Pública;
- **Apoio ao controle externo** no desempenho de sua missão institucional.

Com o objetivo de cumprir integralmente essas atribuições e contribuir para a **melhoria da gestão pública**, o **Controle Interno da Câmara Municipal** vem aperfeiçoando constantemente sua atuação, adotando medidas para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

garantir transparência, eficiência e conformidade com as normas legais vigentes.

II – ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Durante o período de referência, o **Controle Interno** realizou diversas atividades essenciais para a governança da Câmara Municipal, incluindo:

1. Assessoria e Monitoramento

- **Auxílio na elaboração de relatórios e recomendações** emitidos pelo Controle Interno, em conformidade com as normas legais e regulamentos vigentes;
- **Elaboração e implementação de normas internas operacionais** em todos os setores administrativos da Câmara;
- **Desenvolvimento de fluxo de pagamentos e aprimoramento dos procedimentos licitatórios**, garantindo maior eficiência e conformidade nas contratações públicas;
- **Acompanhamento e aperfeiçoamento do Plano de Contratação Anual (PCA)**, assegurando que as aquisições e contratações sejam devidamente planejadas e alinhadas às diretrizes orçamentárias.

O Controle Interno desempenhou um papel essencial na **padronização e implementação de procedimentos detalhados relativos a pagamentos e licitações**, visando garantir maior **segurança, transparência e eficiência na execução orçamentária**. A adoção desses procedimentos permite **melhor controle sobre as despesas públicas**, **minimiza riscos de irregularidades e facilita a rastreabilidade das operações financeiras**.

Além disso, foi dada atenção especial ao **Plano de Contratação Anual (PCA)**, um instrumento fundamental para o **planejamento eficiente das contratações públicas**. O PCA tem como objetivo **mapear e organizar todas**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

as aquisições e serviços a serem contratados ao longo do exercício financeiro, garantindo alinhamento com as diretrizes orçamentárias, racionalização das despesas e previsibilidade das demandas da administração pública. Sua correta elaboração evita fragmentação indevida de despesas, promove contratações mais estratégicas e permite maior controle sobre o orçamento público.

Outra atividade relevante desempenhada pelo Controle Interno foi o **auxílio na elaboração de relatórios e recomendações administrativas**, garantindo que todas as ações da Câmara Municipal estejam em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e economicidade. A atuação do Controle Interno nesse processo contribui para a **tomada de decisões mais embasadas**, assegurando que a gestão pública ocorra de forma transparente, eficiente e dentro dos parâmetros legais vigentes.

2. Análise da Regularidade dos Processos Licitatórios

O Controle Interno realizou a análise da **conformidade legal** dos seguintes processos administrativos:

- **Processo Administrativo Nº 0601 0001/2025 – Inexigibilidade nº 01/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;
 - **Análise:** Verificação da justificativa da inexigibilidade, adequação dos preços contratados e conformidade com a legislação aplicável.
- **Processo Administrativo Nº 2001001/2025 – Dispensa nº 01/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo ao setor de compras e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

contratações, visando atender às necessidades da Câmara Municipal;

- **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
- **Processo Administrativo Nº 2001002/2025 – Dispensa nº 002/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet com velocidade de 1000 Mbps.
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
- **Processo Administrativo Nº 2701001/2025 – Dispensa nº 003/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de gestão pública acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades da câmara municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.
- **Processo Administrativo Nº 2701002/2025 – Dispensa nº 004/2025**
 - **Objeto:** Contratação de profissional técnico especializado em engenharia civil, para realização de projetos básicos, fiscalização de obras/serviços de engenharia e contratos, elaboração de plantas e relatórios técnicos dos serviços a serem realizados pela câmara municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- **Processo Administrativo Nº 3001001/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria ao controle interno de interesse da câmara municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.
 - **Análise:** Verificação da justificativa da inexigibilidade, adequação dos preços contratados e conformidade com a legislação aplicável.

- **Processo Administrativo Nº 3001002/2025 – Dispensa nº 005/2025**
 - **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Buffet Completo com Fornecimento de Lanche, Coffee Break, Coquetéis e Similares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

- **Processo Administrativo Nº 3001003/2025 – Dispensa nº 006/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing visando o atendimento da demanda operacional da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.
 - **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

- **Processo Administrativo Nº 3101001/2025 – Dispensa nº 007/2025**
 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

- **Análise:** Avaliação dos critérios de dispensa, justificativas e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

As **licitações** são procedimentos essenciais para garantir a **isonomia, transparência e economicidade** na contratação de bens e serviços pela Administração Pública, sendo regidas pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)** e demais normativas aplicáveis. Nesse contexto, a atuação do **Controle Interno** é indispensável para o **acompanhamento e certificação** de que os processos licitatórios estão sendo conduzidos **em conformidade com a legislação vigente**, bem como com as **orientações dos órgãos de controle**, como Tribunais de Contas e Controladorias.

O monitoramento constante permite **identificar e corrigir eventuais inconsistências**, prevenindo riscos administrativos e financeiros que possam comprometer a regularidade das contratações. Dessa forma, a fiscalização exercida pelo Controle Interno assegura que os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** sejam devidamente observados, fortalecendo a **gestão responsável dos recursos públicos**.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Controle Interno da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão** reforça seu compromisso com a **transparência, eficiência e legalidade** na execução dos recursos públicos. A atuação no mês de fevereiro de 2025 foi voltada para o **aprimoramento dos processos administrativos**, especialmente no que diz respeito à **gestão de contratações públicas e à adequação dos procedimentos licitatórios às exigências normativas**.

A continuidade do **monitoramento das despesas e contratações**, bem como a implementação de **mecanismos de controle mais eficazes**, seguirá sendo prioridade nos próximos meses, com vistas à **otimização da**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro - CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

gestão pública e ao cumprimento das diretrizes orçamentárias e financeiras.

Dessa forma, o Controle Interno reafirma sua missão de **assegurar a conformidade das ações administrativas da Câmara, garantindo a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da governança municipal.**

Atenciosamente,

Lívia Santos Damaso

LÍVIA SANTOS DAMASO

Controladora Interna da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

